

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 126 da Lei Municipal n°. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - A PEDIDO fica concedida à servidora ROSANGELA GOMES DA COSTA no Cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DEFINITIVO, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a ser gozada sem ônus para o Município.

Art. 2º - O período de gozo será de 02 (dois) anos e terá início em 20 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 05 de setembro de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Castanheira/MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços n° 181/2024 proveniente do Pregão Presencial N° 33/2024 realizado pelo município de Aripuanã/MT, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição/ fornecimento de oxigênio medicinal, nitrogênio, ar comprimido, cilindro de ar comprimido e material de insumos para rede de gases medicinais hospitalar, a contratação visa atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

EMPRESA DENTETORA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA

CNPJ sob o n° 13.657.269/0001-97

Valor Total a ser aderido: R\$ 180.110,00 (Cento e oitenta mil e cento e dez reais).

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 111/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PE 01/2024

O Município de Castanheira/MT torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE AO RECURSO DO PROGRAMA FEDERAL EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL MEC/ FNDE CONFORME PACTUAÇÃO REALIZADA NO SIMEC E RECURSO PROGRAMAÇÃO SIG TV N° 510285020220002, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sessão marcada para o dia 23/09/2024 às 09h:30min (Horário de Brasília) pelo ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 10 de setembro de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N°111/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 37/2024

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 37/2024, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS CA-1, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VI- AÇÃO E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT, a empre- sa vencedora: **PREMOLDADOS JUINA LTDA** inscrita no **CNPJ/CPF N° 07.753.036/0001-95**, com o **VALOR TOTAL R\$1.326.900,00 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil e novecentos reais)**.

Castanheira-MT, 10 de setembro de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria N° 111/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH PORTARIAS DRH

Portaria n° 315/GP/2024

Em, 03 de setembro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER- A Servidora Pública Efetiva Sr.ª SILVANEI DE SOUZA MA- MORE CRISOSTOMO na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 01/09/2022 a 31/08/2023 conforme autorização no PRO- CESSO 8777/2024, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/10/2024 e tér- mino em 05/11/2024 devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/ 11/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de setembro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

LLO

Portaria n° 316/GP/2024

Em, 05 de setembro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO – A Portaria n° 37/GP/2024, de 05/02/2024, a qual concede 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Comissi- onado Sr. CLAUDIO SILVA BATISTA no cargo de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, lotado na SECRETARIA DE PLA- NEJAMENTO, conforme Processo n° 8918/2024.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/09/2024.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de setembro de 2024.